



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.898 - DE 7 DE ABRIL DE 1972.

Dá denominação à artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada " Rua Dr. JOSÉ MERCOLI
DOS SANTOS " a antiga rua dos PASSOS no bairro do Poço , desta
Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 7 de abril de 1972.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 7 de abril de 1972.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração.